

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 6.411 de 04 de junho 2013

Dispõe sobre denominação de Via Pública .

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do Vereador **Carlos Roberto Rosa**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar **RUA MARIA FERREIRA DA SILVA**, a atua Rua “N” do Loteamento Dona Adélia, nesta cidade de Araxá.

Art. 2º – O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Casa da Cidadania em 04 de junho de 2013

Dr. Jeová Moreira da Costa
Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão